



AUTÓGRAFO Nº 141, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Denomina da Rua 6 (Seis) do loteamento denominado Jardim Irmã Davina, de “Rua José Augusto Gonçalves.

Autoria: **Vereador Lucas Agostinho.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 6 (Seis) do loteamento Jardim Irmã Davina, tem seu início na Rua 1 (Um) do mesmo loteamento, e término na Gleba de Corrado Berti, passa a ser denominada de Rua “José Augusto Gonçalves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 15 de junho de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 15 de junho de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos